

D.O.U: 30.05.2008	Seção: 1	Página(s): 133
<p>O TCU determinou a uma entidade federal que orientasse os pregoeiros no sentido de que fossem especificadas, nas atas dos pregões eletrônicos, de forma clara e precisa, as motivações para as possíveis suspensões das sessões de realização de pregão, em obediência ao princípio da motivação do ato administrativo, consubstanciado no art. 93, incisos IX e X da CF/88 e no art. 50 da Lei nº 9.784/1999 (item 9.3, III, TC-031.297/2007-2, Acórdão nº 988/2008-TCU-Plenário).</p>		